



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 13 / 2011

LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE MEXILHÃO NA LAGOA DE ÓBIDOS

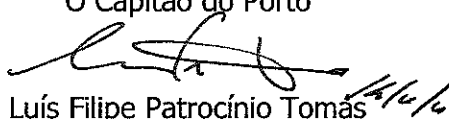
O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março faz saber o seguinte, por solicitação do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.

Foi levantada a interdição de apanha e comercialização de Mexilhão, proveniente da zona Litoral (L5 Peniche/Lisboa), em virtude da obtenção de resultados negativos nas análises de biotoxinas DSP.

O presente edital cancela o edital nº 08/2011 de 06 de Setembro.

Peniche, 14 de Novembro de 2011.

O Capitão do Porto



Luís Filipe Patrocínio Tomás

Capitão-de-fragata